



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 204, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde I.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 30 de setembro de 2019.

este
GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 30/09/2019
Delemer
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DE APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG:

FUNÇÃO PÚBLICA: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I.

Localidade: Tejuco Preto/Fagundes/Ribeirão da Onça/Trindade/Santo Inácio

1º: Dulcinéia Martins Gandra

Pontuação: 1,0

2º: Andréa Paula Vasconcelos Leles

Faltou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso

Localidade: Antunes/Mundo Novo / Santa Rita / Baixadão / Inácias

1º: Paula da Silva

Pontuação: 1,0

2º: Priscila Souza Caetano

Faltou Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso

DECRETA:

Art. 1º - fica homologado o processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, da Prefeitura Municipal de Marliéria, para a função pública de Agente Comunitário de Saúde I.

Art. 2º - A relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 consta no Anexo deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 07 de Setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL

Ante